



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
OSÓRIO**

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 060/2025

AUTOR: BANCADAS DO MDB, PDT, PP E PT

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

SENHOR PRESIDENTE:

Os Vereadores que este subscrevem, requerem a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e, se aprovado, esta Casa solicite ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de propor um TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC) com o Ministério Público da Comarca de Osório, para oportunizar que os empresários e demais profissionais que exercem suas atividades em oficinas mecânicas, retificadoras de motores, chapeações e similares tenham um prazo de, no mínimo, 12 (doze) meses para regularizar o licenciamento destas atividades.

JUSTIFICATIVA

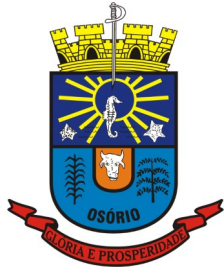
Esta Casa Legislativa recebeu demanda de vários empresários relatando sobre as notificações com prazos para regularização e adequações. Salientamos que 298 (duzentos e noventa e oito) pessoas estão enquadradas no Cadastrado Municipal, sendo que 108 (cento e oito) foram notificados para a regularização do licenciamento ambiental no final de 2024 e início de 2025, onde muitos exercem atividades há mais de 50 anos e, muitos desconheciam o rigor da lei.

Em que pese o desconhecimento de lei não seja objeto de defesa, o fato é que estes profissionais estão apreensivos devido o fechamento de suas empresas, ficando sem fonte de renda e subsistência familiar e em alguns casos demissões de funcionários.

Frisa-se que a maioria destas pessoas estão sem economias custear as despesas para as devidas regularizações, nos prazos estipulados nas respectivas notificações, o que pode agravar ainda mais a situação, diante da possibilidade de fechamentos das empresas.

Por este motivo esta Casa propõe que o Executivo Municipal busque junto ao Ministério Público um Termo de Ajustamento de Conduta, para prorrogação do prazo dessas notificações e a suspensão do fechamento destas empresas. Para tanto, sugerimos um prazo mínimo de 12 (doze) meses, para que estes profissionais possam se organizar financeiramente para saldar as despesas necessárias para a devida regularização.

Câmara Municipal de Osório em 29 de abril de 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
OSÓRIO**

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 060/2025

AUTOR: BANCADAS DO MDB, PDT, PP E PT

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Vereador Rossano Teixeira
Bancada do PDT

Vereador Ricardo Bolzan
Bancada do PDT

Vereador Vagner Gonçalves
Bancada do PDT

Vereador Maicon do Prado
Bancada do PDT

Vereador Luis Carlos Aliardi
Bancada do PDT

Vereadora Rosi Jardim
Bancada do PDT

Vereadora Professora Isabel
Bancada do PT

Vereador Miguel Calderon
Bancada do PP

Vereador Julio Mirim
Bancada do MDB

Vereador Eduardo Pellegrini
Bancada do MDB

Vereador Lucas Azevedo
Bancada do MDB

Vereador Danjo Renê
Bancada do MDB

Vereador Fernando Palmital
Bancada do MDB